DECRETO N. 23.538, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE os seguintes Estagiários:

| **ESTAGIÁRIOS** | **DATA** |
| --- | --- |
| SABRINA BIANCA MOTA LIMA | 24/10/2018 |
| GABRIELA DE FIGUEIREDO FERREIRA | 25/10/2018 |
| VITÓRIA BATISTI STRINGHI | 18/11/2018 |
| GEOVANNA GOMES RODRIGUES A. CARNEIRO | 20/11/2018 |
| SAINARA MOTTER DETONI | 05/12/2018 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador